



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, S/N – CENTRO – CEP 25900-082 de Magé

Processo: 14.851/25

Fls.: 407

Rubrica: _____

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 14.851-2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 14.851/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM SITUAÇÃO REGULAR NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAGÉ

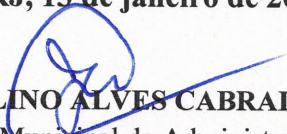
IMPUGNANTE: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Público Oficial.

DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos e limites de minha competência, e com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACOLHO integralmente a manifestação constante do Relatório de Instrução de Resposta ao Recurso feita pela comissão.

Diante do exposto, **DOU PROVIMENTO** ao pedido de impugnação interposto pelo sr. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCERJA número 264, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30**, adequando, portanto, o EDITAL e seus ANEXOS, por se encontrar em plena consonância com os princípios que norteiam a atividade administrativa, especialmente os da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e supremacia do interesse público.

Magé – RJ, 13 de janeiro de 2026


JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 361009
Portaria nº.0001/2021